

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido por ordem do MM Juiz de Direito da 11ª. Vara Cível de Curitiba , referente ao **processo sob nº 0003898-32.2002.8.16.0001**, em que são partes, **Condomínio Moradias Malibu**, e **Ana Neide da Silva Machado**, dirigi-me ao endereço Rua Clávio Molinari, 1029, apto. 03, Bl. 12, onde se localiza o imóvel abaixo especificado, objeto deste, e procedi a avaliação.

IMÓVEL: Apartamento residencial sob nº 03, tipo AP-3-45, do Bloco 12, do Conjunto Moradias Malibu, com a área construída exclusiva de 45,40m², área construída comum de 4.986m², área construída total de 50,385m², e a fração ideal de 0,00573, do terreno onde se acha construído dito conjunto residencial, constituído pelo lote designado, pela letra "A", oriundo da unificação dos lotes números 5739 a 5762 quadra 16, da planta III, da Vila Cajuru, de forma retangular, com a área total de 16000,00m², tudo conforme as confrontações contidas na **Matrícula sob nº 22.634 do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição de Curitiba. Avalio nesta data, o imóvel acima especificado, em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Sendo utilizado para tal, o método comparativo do mercado de imóveis com metragem, bairro, e imóvel equivalente. Pesquisa realizada no local, observando as condições de conservação geral do imóvel, e divulgações por imobiliárias da região de Curitiba. O apartamento encontra-se no piso térreo, em estado regular de conservação.

Nada mais tendo para avaliar e do que para constar lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Neusa Tiyoko Wakano
Oficial de Justiça Avaliadora

Pesquisa de Mercado, nesta data, na Região do bairro Cajuru Curitiba

